

## ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EDITAL Nº 06/2022– UMJ

A Secretaria Acadêmica do UMJ torna público que estão abertas as inscrições para ocupação das vagas oferecidas pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ para a admissão em seus cursos de graduação por regime de Transferência Facultativa (estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior - IES), com validade para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

### 1 - DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de seleção, constantes no presente edital foram definidos nos termos do Regimento do UMJ.

1.2 As vagas disponibilizadas para Transferência Facultativa, para o primeiro semestre de 2023 são as seguintes:

PRESENCIAL			EAD		
Cursos	Turno/Período	Vagas	Cursos	Período	
Arquitetura e Urbanismo	Noturno (2º, 5º e 10º)	15 vagas para cada período	Administração	(3º)	-
Direito	Diurno (3º, 4º e 9º)	10 vagas para cada período	Análise de Desenvolvimento de Sistemas	(2º e 5º)	-
	Noturno (2º, 3º, 5º, 7º, 8º e 9º)	10 vagas para cada período			
Enfermagem	Diurno (3º, e 9º)	15 vagas para cada período	Ciências Contábeis	(2º e 4º)	-
	Noturno (2º, 3º, 5º, 7º, 8º e 9º)	10 vagas para cada período			
Engenharia Civil	Noturno (2º, 3º, 7º, e 9º)	15 vagas para cada período	Educação Física	(2º e 4º)	-
Engenharia de Computação	Noturno (3º, 7º e 9º)	15 vagas para cada período	Gestão Comercial	(2º e 4º)	-
Fisioterapia	Noturno (2º, 3º, 4º e 9º)	20 vagas para cada período	Gestão de Recursos Humanos	(2º e 4º)	-

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria  
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares  
Maceió-AL • 82 3311.5645

Gastronomia (Semipresencial)	Noturno (3º)	20 vagas	Logística	(2º e 4º)	-
Nutrição	Diurno (4º)	15 vagas	Marketing	(2º, 4º)	-
	Noturno (3º)	15 vagas			
Odontologia	Diurno (3º)	15 vagas	Nutrição	(3º)	-
	Noturno (2º, 3º, 5º, 7º e 9º)	10 vagas para cada período			
Psicologia	Diurno (3º)	15 vagas	Pedagogia	(2º e 4º)	-
	Noturno (2º, 3º, 5º, 7º e 9º)	10 vagas para cada período			
			Processos Gerenciais	(2º e 4º)	-
			Serviço Social	(2º)	-

## 2 - DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição: Histórico Escolar do Curso de Graduação, Programa das Disciplinas cursadas e Aprovadas na Instituição de Origem e uma Declaração de Vínculo.

Em nenhuma hipótese será devolvido ao aluno a documentação acima, pois como é um processo de transferência, fica registrado no Acervo Acadêmico.

2.1 Período: De **03 de outubro de 2022 a 31 janeiro de 2023**.

2.2 Local: Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, Avenida Presidente Roosevelt, 1.200, Barro Duro, Maceió/AL. Telefones: (82) 3328-7000/3214-7700.

2.3 Horário: Das 08h:00 às 21h:00

## 3 - DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída de duas etapas.

3.1.1 Conferência e análise documental, na Secretaria Acadêmica;

3.1.2 Seleção classificatória, feita com base nas disciplinas cursadas pelo requerente, na Coordenação do Curso.

3.1.3 Transferências onde o candidato tem como pendência só as disciplinas de Estágios Supervisionados, são indeferidas pela Pró-Reitoria Acadêmica e a Coordenação do Curso.

#### 4 - DO RESULTADO

4.1 O Resultado Final será passado para o candidato, através de telefonema, logo após a análise da Coordenação do Curso, pela Secretaria Acadêmica da UMJ, de acordo com o dia da solicitação;

4.2 A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UMJ.

4.3 A Matrícula Institucional ocorrerá no momento em que a Coordenação devolver para a Secretaria Acadêmica o resultado do Processo.

#### 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas, para a seleção, neste e em outros editais a serem divulgados.

5.2 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido na UMJ.

5.3 O candidato selecionado deverá efetivar registro no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o seu processo de admissão, quando deverá entregar a documentação necessária para matrícula na Secretaria Acadêmica.

5.4 O candidato não-selecionado que não retirar as cópias de seus documentos no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua inscrição, terá essas incineradas.

5.5 Em caso de empate na segunda etapa será efetuada a classificação considerando-se o processo mais antigo.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UMJ.

Pró-Reitoria Acadêmica, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Mário César Jucá Filho  
Pró-Reitor Acadêmico/UMJ